



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 068/2011

SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias E dá outras providencias.

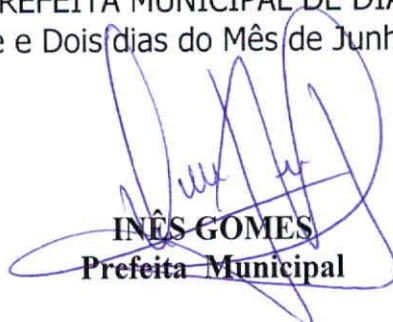
O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de três (3) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização a Joinville a Funcionário Municipal Ediva Rodrigues de Oliveira, para participar de Congresso Sul- Brasileiro dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nos dias 10 a 13 de julho de 2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos Vinte e Dois dias do Mês de Junho de 2011.


INÊS GOMES
Prefeita Municipal